



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

Jaboticabal, 04 de setembro de 2024.

Ofício SAMU Nº 0053/2024

Ao

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assunto: Solicitação de Compra Direta | Materiais

Marque abaixo com "x":

TRAMITAÇÃO	
	NORMAL
X	URGENTE

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer a **contratação por dispensa de licitação**, nos termos da legislação em vigor, dos serviços conforme informações a seguir:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / JUSTIFICATIVA	
OBJETO	FRANQUIA DE SEGURO PARA AQUISIÇÃO DE: PORTA TRASEIRA DIREITA DO BAÚ; PORTA TRASEIRA ESQUERDA DO BAÚ COLUNA TRASEIRA EXTERNA DIREITA; COLUNA TRASEIRA EXTERNA ESQUERDA; SERVIÇO DE TROCA DAS PORTAS E COLUNAS.
MOTIVO DA COMPRA	A AMBULÂNCIA EM QUESTÃO É NOVA E AINDA SE ENCONTRA DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA. PORTANTO, É IMPRESCINDÍVEL QUE O CONserto SEJA REALIZADO POR MEIO DA SEGURADORA, RESPEITANDO AS CONDIÇÕES DA GARANTIA E AS POLÍTICAS DE MANUTENÇÃO. ISSO GARANTE A CONTINUIDADE SEGURA DAS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA, A SEGURANÇA DOS PACIENTES E A EFICIÊNCIA DA EQUIPE DE ATENDIMENTO.
PERÍODO DE CONSUMO	PERMANENTE
JUSTIFICATIVA DE URGÊNCIA	O VEÍCULO PERTENCENTE AO SAMU DE JABOTICABAL ESTÁ EM OPERAÇÃO CONTÍNUA, REALIZANDO ATENDIMENTO ININTERRUPTOS. DIANTE DISSO, É IMPRESCINDÍVEL A SUBSTITUIÇÃO URGENTE DAS PORTAS E COLUNAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DA EQUIPE E DOS PACIENTES.

CONDIÇÕES DE ENTREGA	
PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO	05 DIAS ÚTEIS
LOCAL DE EXECUÇÃO	RUA FLORIANO PEIXOTO, 1310 - CENTRO
PRAZO PARA CONCLUSÃO	15 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
VALOR ESTIMADO	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	692.05.302.00
FONTE DE RECURSO	mac.39
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	PADRÃO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Sem mais, estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e reiteramos protestos de estima e consideração.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Franquia de seguro para:

Aquisição de porta traseira direita e esquerda do baú, coluna traseira externa direita e esquerda e serviço de troca para a ambulância Renault Master Flash AM5, placa SUL 9E78, ano de fabricação 2024 e modelo 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

É essencial realizar o conserto da ambulância através da seguradora, respeitando as condições da garantia e as políticas de manutenção. Isso garante que o veículo permaneça em perfeitas condições de funcionamento, assegurando a segurança e a eficiência no transporte de pacientes em situações de emergência. A manutenção adequada não só protege os pacientes e a equipe médica, mas também assegura a continuidade segura dos serviços de emergência, evitando possíveis interrupções e garantindo uma resposta rápida em situações críticas.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) SERVIÇO(S)

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	01		FRANQUIA SEGURADORA
02	01	UN	PORTA TRASEIRA DIREITA
03	01	UN	PORTA TRASEIRA ESQUERDA
04	01	UN	COLUNA EXTERNA DIREITA
05	01	UN	COLUNA EXTERNA ESQUERDA
06			SERVIÇO DE TROCA

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

- 4.1. Executar os serviços nas condições estipuladas, conforme prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.3. Se tratando de serviços executados em regime contínuo, poderá ser celebrado instrumento de contrato administrativo, garantindo o cumprimento das especificações do **Termo de Referência**.
- 4.4. Os eventuais contratos que possam ser firmados, através do presente processo de aquisição terão validade de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a execução do(s) serviço(s) conforme Termo de Referência;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) serviço(s) com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. O serviço deverá ser realizado no endereço indicado pela empresa contratada;
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma **ÚNICA** após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será na Base Descentralizada do SAMU de Jaboticabal em horário comercial de segunda a sexta das 8h às 16h.
- 6.3. A contratada terá um prazo de **até 15 (quinze) dias úteis** para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônico.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **15 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, alimentação de colaboradores e encargos trabalhistas diversos, necessários para execução do objeto contratado.
- 7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO

Eliana Buzati

Técnica de enfermagem

SAMU Jaboticabal

Sergio Aparecido Ramos
Secretário Municipal de Saúde
P.M. Jaboticabal-SP